

INDICAÇÃO Nº 405/13

INDICAMOS, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Junior, Prefeito Municipal, que estude junto ao competente departamento da Administração Municipal sobre a necessidade de se contatar a Agência do Correio local, objetivando a entrega de correspondências aos cidadãos adamantinenses cujas residências estão localizadas nos Bairros: Residencial Eldorado II e no Conjunto Habitacional Bandeirantes, pois acreditamos que se trata de um direito dos moradores dos referidos bairros em ter acesso em seus lares de tão importante e necessário serviço público.

Plenário Vereador José Ikeda,
1º de julho de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora